

Síntese 5ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 10-11-2021

Às 10h do dia dez de novembro de 2021 foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário sob a presidência da Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Conselheira Presidenta, estiveram presentes:

Thiago Torres Costa Pereira, Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Michelle Gonçalves Rodrigues, Magda Lúcia Chamon, Moacyr Laterza Filho, Liliana Borges, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazaré dos Santos, Lorena D'Arc Menezes de Oliveira, Gustavo Rodrigues Cunha, Leandro de Souza Pinheiro, Camila Jardim de Meira, Júnia Soares Alexandrino, Sílvia Regina da Costa, Marco Antônio Barroso Faria, Simone murta Cardoso do Nascimento, Rita de Cássia de Oliveira, Patrícia Alves Cardoso, Itamar Teodoro de Faria, Ana Paula Martins Fonseca, Valdilene Gonçalves Machado Silva, Rodrigo Fialho Silva, Dora Deise Moreira, Carlos Alberto Casalinho, Josiane de Paula Nunes, Daniel Ferreira de Souza, Andréa Silva Gino, Fernando Melo da Silva, Vanesca Korasaki, Amanda Tolomelli Brescia, Moacir Henrique Júnior, Rodrigo Ney Millan, Júlio Cesar Machado, Flávia Lemos Mota de Azevedo, Adálcio Carvalho de Araújo, Camila Moura Pinto, Amanda Fialho, Isabella Drummond Oliveira Laterza Alves, Matheus Batista dos Reis, Patrícia Pinheiro de Sousa, César Olinto Baracho dos Santos, Renata Janaína do Carmo, Vanessa Canton Pereira Carvalho, Joaquim Garcia de Aguiar, Wellington de Almeida, Cláudia Etrusco Tavares, Viviane dos Reis Magnani Lage Mansoldo, Francia Souza Crepalde, Ester Gomes Bernabé, Gabriel Rodolfo Silva, Frank Silva Castro. Tânia Maria Santos. Os convidados foram: José Rubenildo, Fabrício Furtado, Alysson Rodrigo Fonseca e Silva, Andrea das Graças Souza C. Gimenez Garcia, Gabriela Baranowski Pinto, Brandel José Pacheco Lopes Filho, André Luiz Vieira Elói, Rita Aparecida da Conceição Ribeiro, Deise Cristina Monteiro, Virgínia Coeli Bueno Item.

A Conselheira Presidenta cumprimentou a todos presentes, deu posse aos seguintes representantes discentes: Frank Silva Castro, Gabriel Rodolfo Silva e Tânia Maria Santos. Na sequência apresentou os Diretores e Vice-Diretores (as) eleitos (as) nas Unidades Acadêmicas de Diamantina, Campanha e Poços de Caldas: Simone Murta Cardoso do Nascimento, Paulo Enderson Oliveira Teixeira, eleitos respectivamente para a Direção e Vice Direção da Unidade Acadêmica de Diamantina, a contar de 26 de outubro; Josiane de Paula Nunes e Elvis Rezende Messias, eleitos respectivamente para a Direção e Vice Direção da Unidade Acadêmica de Campanha, a contar de 26 de outubro; Mário Ruela Filho e Ernesto de Oliveira Canedo Júnior, eleitos respectivamente para a Direção e Vice Direção da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas.

Item 3) Apreciação da Ata da 4º Reunião ordinária de 2021, realizada em 18-08-2021.

As solicitações de correções da ata foram recebidas, com antecedência, e as devidas alterações realizadas. A ata da 4ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade.

Item 4) Moção de congratulação aos 35 anos da FAPEMIG.

A conselheira Presidenta fez a leitura da moção de congratulação à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Pontuou que a moção de congratulação será encaminhada para a presidência da FAPEMIG.

Item 5) Criação da Faculdade de Ciências Jurídicas na Unidade Acadêmica de Diamantina. Relatoria: André Luiz Vieira Elói.

O relator destacou que o Curso de Bacharelado em Direito teve seu início no ano de 2002 pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina - FCJ, unidade acadêmica então mantida pela FEVALE. Salientou que em 2020 foram empossados os docentes aprovados em concurso público realizado pela gestão da Universidade, o que permitiu uma maior estabilidade no funcionamento da Unidade e do curso de Direito. O relator explicou que o pedido da Unidade Diamantina se baseou na Resolução CONUN UEMG nº 78 de 2005, que criou a Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves e que a Faculdade de Ciências Jurídicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – FCJ UEMG terá um enorme impacto positivo na região, por reforçar a vinculação do curso e da instituição com um importante histórico de atuação da UEMG. A Criação da Faculdade de Ciências Jurídicas na Unidade Acadêmica de Diamantina foi aprovada por unanimidade.

Item 6) Homologação da Resolução CONUN/UEMG Nº 516, de 13 de setembro de 2021 que dispõe, ad referendum, sobre os valores de inscrição para concursos públicos docentes no âmbito da UEMG.

O Vice-reitor, Professor Thiago Torres, explicou que diante da autorização da nomeação dos 180 professores aprovados em concurso, foi aprovada também a retomada dos concursos públicos. Nesse sentido fez-se necessário estabelecer os valores para inscrição em concursos públicos para provimento de cargo Professor de Educação Superior no âmbito da UEMG. O Professor Thiago Torres pontuou que os referidos valores foram aprovados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A resolução CONUN/UEMG Nº 516, de 13 de setembro de 2021 que dispõe, ad referendum, sobre os valores de inscrição para concursos públicos docentes no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, foi aprovada por unanimidade.

Item 7) Homologação da Resolução CONUN/UEMG Nº 518, de 13 de outubro de 2021 que altera, ad referendum, o Anexo Único da Resolução CONUN/UEMG 507, de 20 de agosto de 2021, que aprova edital de eleição para escolha de membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais.

O Pró-reitor de Extensão, Professor Moacyr Laterza Filho explicou que no dia 13 de outubro, dia da votação para escolha dos membros do COEPE ocorreu um problema no sistema de votação. Salientou que, no sentido de garantir a isonomia do direito de voto

fez-se necessário prorrogar o horário de votação até as 11 horas do dia 14 de outubro. A resolução CONUN/UEMG Nº 518, de 13 de outubro de 2021 que altera, ad referendum, o anexo único da Resolução CONUN/UEMG 507, de 20 de agosto de 2021, foi aprovada por unanimidade.

Item 8) Homologação da Resolução CONUN/UEMG Nº 519, de 20 de outubro de 2021 que altera, ad referendum do Conselho Universitário, a Resolução CONUN/UEMG Nº 517/2021, que estabelece as normas do Programa de Contratação de Professor Visitante na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós Graduação, Professora Magda Chamon explicou que, por recomendação da Procuradoria da UEMG, foi necessário alterar o artigo 11 da resolução CONUN/UEMG Nº 517/2021 que passou a vigorar com a seguinte redação: “o Professor Visitante cumprirá a carga horária semanal de 20 ou de 40 horas de dedicação ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* beneficiado, conforme especificado em edital, podendo lecionar disciplinas e devendo cumprir as demais atribuições elencadas no art. 15 da Resolução COEPE/UEMG nº 279/2020, além de contribuir com o processo de internacionalização do Programa.” A resolução CONUN/UEMG Nº 519, de 20 de outubro de 2021 foi aprovada por unanimidade.

Item 9) Homologação da Resolução CONUN/UEMG Nº 520, de 20 de outubro de 2021 que dispõe, ad referendum, sobre a criação e regulamentação da Bolsa de Preceptoría Médica – BPreceptoría Médica para acompanhamento, supervisão e orientação de estudantes em atividades acadêmicas no Curso de Graduação em Medicina da Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Pró-reitora de Graduação, Professora Michelle Gonçalves Rodrigues destacou sobre a necessidade de regulamentação da bolsa de preceptoría médica para acompanhamento, supervisão e orientação de estudantes do curso de graduação em Medicina da Unidade Acadêmica de Passos. Pontuou que a instituição da bolsa Preceptoría Médica tem o objetivo de possibilitar o recrutamento de profissionais médicos, devidamente cadastrados no Conselho Profissional, que atuem no sistema de saúde do Município de Passos e região, para o acompanhamento e supervisão das atividades de internato do Curso de Graduação em Medicina da UEMG. Explicou que o número de bolsistas poderá ser reduzido considerando as condições físicas e de funcionamento oferecidas pelas Unidades de Saúde da Família no que se refere às condições sanitárias e de segurança do campo de prática. A resolução CONUN/UEMG Nº 520, de 20 de outubro de 2021 foi aprovada por unanimidade.

Item 10) informe orçamentário e financeiro da UEMG. Apresentação: Fernando Antônio França Pinheiro Sette Junior.

O Pró-reitor Fernando Sette Júnior apresentou os informes orçamentários planejados para este ano e ressaltou as várias ações estão em andamento. Destacou como melhorias para a comunidade acadêmica: I- estruturação de laboratório com aquisição de equipamentos

e insumos para todas as Unidades Acadêmicas; II- aprovação do estudo de impacto de vizinhança para a construção do Campus BH e início de obras de infraestrutura; III- novas sedes para as Unidades de Campanha, Faculdade de Educação, Faculdade de Políticas Públicas; IV- Investimento em infraestrutura nas Unidades de Divinópolis, Ituiutaba, Carangola, Frutal, João Monlevade, Passos, Barbacena, Cláudio, Ibirité e Abaeté; V- sinalização inclusiva para todas as Unidades Acadêmicas; VI- aquisição de bibliotecas virtuais; VII- modernização do parque tecnológico de todas as Unidades. Na sequência o Pró-reitor destacou os informes nas áreas de Ensino, Pesquisa e Assistência Estudantil, a saber: I- criação do Programa de Bolsa de Inclusão Digital; II- ampliação do Programa Estadual de Assistência Estudantil; III- criação do Programa de Bolsa de Monitoria; IV- Institucionalização dos Projetos de Pesquisa e Extensão Estruturais. Pontuou que foram nomeados desde 2019 mais de quinhentos docentes.

Item 11) Proposta de adequação de Departamentalização da Unidade Acadêmica de João Monlevade. Relatoria: Moacyr Laterza Filho.

O Relator pontuou que a Unidade Acadêmica de Monlevade apresentou proposta de readequação de sua estrutura departamental considerando que a atual composição dos departamentos não está de acordo com as necessidades da Unidade devido a oferta de novos cursos e alteração de seu quadro docente, com professores efetivos que passaram a integrar a Unidade. Apresentou a seguinte proposta de readequação da estrutura departamental: *I) Departamento de Ciências Exatas contendo 24 disciplinas vinculadas e 26 docentes; II) Departamento de Geociências, Ciências Humanas e Linguagens contendo 31 disciplinas e 21 docentes; III) Departamento de Engenharia Aplicada e Tecnologias Ambientais contendo 107 disciplinas e 37 docentes.* A proposta de adequação de Departamentos na Unidade Acadêmica de João Monlevade foi aprovada por unanimidade.

Item 12) Resolução que estabelece as normas do Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa na UEMG. Relatoria: Rita Aparecida da Conceição.

A Relatora destacou que proposta da resolução é pertinente, inovadora, e os objetivos apresentados no Parágrafo nº1 estão alinhados às premissas do PDI 2015-2024 da Universidade, principalmente no que concerne à qualificação docente, assim como ao Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação 2021- 2024. Pontuou que os requisitos para a obtenção da bolsa pelos pesquisadores comungam com aqueles indicados pelo CNPq e FAPEMIG. Após ampla discussão a resolução em análise passou pelas alterações a saber: “ **a) art. 1º: I- ampliar o empreendedorismo social, científico, artístico-cultural e a transferência de conhecimento da Universidade; b) art. 5º: Será instituído, através de Portaria a ser publicada, um Comitê Institucional de Avaliação de Bolsa de Produtividade, órgão assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. § 1º A composição do Comitê Institucional de Avaliação de Bolsa de Produtividade, levará em conta a representação de diferentes áreas de conhecimento. § 2º O Comitê Institucional de Avaliação de Bolsa de Produtividade a ser nomeado pelo (a) Reitor (a) poderá ser integrado, também, por avaliadores externos à UEMG.** ”A

resolução que estabelece as normas do Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa na UEMG foi aprovada por unanimidade.

Item 13) Resolução que estabelece as normas do Programa de Bolsas Institucionais de PósGraduação – ProBPG/UEMG na UEMG. Relatoria: Vanesca Korasaki.

A relatora pontuou que a resolução apresenta a legislação pertinente citada e tem como base os indicativos da Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, que regulamenta as bolsas no exterior. Informou que os valores das bolsas seguem as tabelas da Fapemig, nos termos do art. 15, § 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 22.929/2018. Na sequência a relatora apresentou algumas sugestões de alteração da resolução e, após discussão a resolução proposta passou pelas alterações, a saber: a) art. 3º, parágrafo único: “A bolsa desta modalidade poderá ter sua vigência prorrogada por até 120 dias, com continuidade do recebimento da bolsa se for comprovado o afastamento temporário do bolsista em virtude da ocorrência de parto, bem como de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção durante o período de vigência da respectiva bolsa, nos termos da Lei Federal nº 13.536/2017”; art.4º, b) “Os bolsistas poderão exercer atividade de docência temporária, como professores substitutos em instituições públicas de ensino superior, ou como professores da Rede Pública de Educação Básica, desde que haja a concessão prévia da bolsa e a autorização do orientador (a) e do Colegiado do Programa;” c) O Capítulo II – Das bolsas de mestrado e doutorado sanduiche foi retirado da resolução proposta; d) Dos compromissos do bolsista foi colocado em votação a realização estágio de docência pelo período mínimo: **Proposta 1:** manter o período em meses; **Proposta 2:** alterar o período por semestre. A proposta 1 foi mantida pela maioria. A resolução que estabelece as normas do Programa de Bolsas Institucionais de Pós-graduação – ProBPG/UEMG na UEMG foi aprovada por unanimidade.

Item 14) Apreciação da resolução que dispõe sobre a regulamentação e a implementação dos Núcleos de Apoio ao estudante – NAEs na Reitoria e nas Unidades Acadêmicas da UEMG e dá outras providências. Relatoria: Michelle Gonçalves Rodrigues.

A Relatora destacou que a presente proposta tem como objetivo instituir os Núcleos de Apoio ao Estudante - NAEs nas Unidades Acadêmicas da UEMG, apresentando como finalidade : I – Implementar as políticas institucionais de inclusão, assistência estudantil e ações afirmativas para o acesso e permanência na Universidade; II – Realizar atendimento aos estudantes, atuando em ações de caráter social, na promoção da saúde, do esporte, da cultura e oferecendo apoio acadêmico, contribuindo para a integração psicossocial, acadêmica e profissional da comunidade discente. Pontuou que a minuta de resolução apresenta a vinculação dos NAEs à Coordenadoria de Assuntos Comunitários, órgão pertencente à estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão, dessa forma, haverá o trabalho conjunto entre o NAE Central, sediado na Reitoria da UEMG, e a Coordenadoria de Assuntos Comunitários no apoio aos NAEs das Unidades Acadêmicas. A resolução que dispõe sobre a regulamentação e a implementação dos Núcleos de Apoio

ao estudante – NAEs na Reitoria e nas Unidades Acadêmicas da UEMG foi aprovada por unanimidade.

Item 15) Resolução que aprova Edital de eleições para escolha dos Diretor (a) e Vice-Diretor (a) das Unidades Acadêmicas de Cláudio e Ituiutaba Relatoria: Thiago Torres Costa Pereira.

O relator apresentou as resoluções que tratam do processo de eleição para Direção e Vice Direção das Unidades Acadêmicas de Cláudio e Ituiutaba, a saber: I- As resoluções têm o mesmo cronograma, II- Na Unidade Acadêmica de Cláudio o Colégio Eleitoral será constituído pelos docentes e servidores técnico-administrativos, em exercício na respectiva Unidade Acadêmica, e estudantes regularmente matriculados e frequentes, inclusive do ensino a distância, enquanto na Unidade Acadêmica de Ituiutaba o Colégio Eleitoral será constituído pelos docentes efetivos e servidores técnico-administrativos efetivos, em exercício na respectiva Unidade Acadêmica, e estudantes regularmente matriculados e frequentes, inclusive do ensino a distância. As resoluções que aprovam os Editais de eleições para escolha dos Diretor (a) e Vice-Diretor (a) das Unidades Acadêmicas de Cláudio e Ituiutaba foram aprovados por unanimidade.

Item 16) Resolução que aprova a distribuição de vagas para ingresso de discentes na Universidade do Estado de Minas Gerais para o ano de 2022. Relatoria: Moacyr Laterza Filho.

O relator destacou que a atual proposta de resolução possui como diferencial em relação à forma de ingresso adotada para 2021, a retomada do Vestibular. Na sequência apresentou a minuta de Resolução com a seguinte proposição para o ingresso na UEMG em 2022: I- 25% para candidatos inscritos no Sistema de Seleção Unificada – SISU por ampla concorrência; II- 75% para candidatos inscritos no Vestibular UEMG 2022, sendo distribuídos da seguinte forma: a) 5% destinados à ampla concorrência, b) 20% destinado à inclusão regional, c) 50% destinados ao PROCAN. O relator pontuou que, os 50% destinados ao PROCAN serão percentualmente distribuídos nas seguintes categorias: Categoria I – 21% das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados negros; Categoria II – 3% das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados quilombolas; Categoria III – 3% das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados indígenas; Categoria IV – 2% das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados ciganos; Categoria V – 16% (dezesseis por cento) das vagas para outros candidatos de baixa renda e egressos de escola pública; Categoria VI – 5% das vagas para pessoas com deficiência. A resolução que aprova a distribuição de vagas para ingresso de discentes na UEMG para o ano de 2022 foi aprovada por unanimidade.

Item 17) Transferência de docente. Relatoria: André Luís Vieira Elói. O relator pontuou que o Conselho Departamental de Diamantina analisou a formação acadêmica e as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo docente por meio da análise do currículo lattes. Salientou que o Conselho Departamental concluiu que o Prof.

Bruno Lucas Saliba de Paula tem a qualificação e formação necessárias para lecionar as disciplinas de Ciências sociais no curso de Direito e, também, de contribuir para a qualidade e crescimento do curso. A transferência do professor Bruno Lucas Saliba de Paula foi aprovada por unanimidade.

Item 18) Deliberação sobre a manutenção de Dedicção Exclusiva do docente Ernani Mendes Botelho. Relatoria: Gustavo Rodrigues Cunha.

O relator pontuou que o professor Ernani Mendes Botelho apresentou a proposta de projeto de extensão com o objetivo de manter a dedicação exclusiva previamente obtida. O voto do relator é pela manutenção da D.E. para o docente Ernani Mendes Botelho, desde que se cumpra o disposto no Estatuto da UEMG e na Resolução CONUN/UEMG Nº 372/2017, incluindo a comprovação de execução do projeto de extensão e a apresentação de planos e relatórios de trabalho ao Departamento de Gestão da FAPP com o encaminhamento subsequente à CPGD. Em regime de votação secreta a manutenção da dedicação exclusiva do docente Ernani Mendes Botelho foi aprovada pela maioria dos conselheiros.

Item 19) Aprovação do Curso de Engenharia Agrônômica na Unidade Acadêmica de Divinópolis. Relatoria: José Rubenildo dos Santos.

O relator explicou que o curso de Engenharia Agrônômica funcionará da seguinte forma: no turno matutino, com um total de 3300h de disciplinas obrigatórias; 180h de disciplinas optativas; 45h de disciplinas eletivas; 450h de atividades de extensão; 300h de estágio supervisionado e 135h de atividades complementares; totalizando 4470 horas de curso. Destacou que a Unidade Divinópolis é a única a oferecer esta modalidade de curso gratuito na região, o que será muito importante para o fortalecimento da graduação na UEMG. Pontuou que o projeto do curso de Engenharia Agrônômica apresenta-se de acordo com a legislação vigente atual e mostra coerência entre os objetivos e o conteúdo curricular do curso, atendendo de forma completa as resoluções da UEMG e do Ministério da Educação no que diz respeito as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Engenharia Agrônômica. O curso de Engenharia Agrônômica na Unidade Acadêmica de Divinópolis foi aprovado por unanimidade.

Item 20) Oferta do curso de Direito fora de sede, no município de Guanhães. Relatoria: Andrea das Graças Souza C. Gimenez Garcia.

A relatora pontuou que a presente proposta se refere a oferta do curso de graduação em Direito da Unidade Acadêmica de Diamantina da UEMG, fora de sede, no município de Guanhães/MG. Explicou que o curso proposto possui como características ser presencial, com duração de dez semestres, oferecerá quarenta vagas e possui carga horária total de 3.975 horas. Destacou que serão necessários, para o desenvolvimento integral do curso: a) doze docentes; b) 1 secretário acadêmico; c) 1 bibliotecário; d) 1 servidor para o Serviço de Atendimento ao Estudante; 1 servidor para o Setor de Tecnologia e

Informática. Na sequência a relatora ressaltou que a UEMG será responsável somente pela contratação dos docentes, pois em contrapartida a Prefeitura de Guanhães oferecerá toda a estrutura necessária ao funcionamento do Curso, como espaço físico, pessoal administrativo, vigias, porteiros, recepcionistas e demais servidores. Saliou que a implantação do Curso de Direito em Guanhães oferecerá oportunidade às pessoas do município e região de cursar Universidade Pública, indivíduos que, em contrapartida, também contribuirão com o desenvolvimento social e econômico da região. A oferta do curso de Direito fora de sede, no município de Guanhães foi aprovada pela maioria dos conselheiros com uma abstenção.

Item 21) Oferta do curso de Engenharia Civil fora de sede, no município de Guanhães. Relatoria: Fernando Antônio França Sette P. Júnior.

O relator pontuou que a presente proposta se refere a autorização fora de sede do Curso de Engenharia Civil na cidade de Guanhães/MG, caracterizando uma extensão do Curso de Engenharia da Unidade Acadêmica de João Monlevade. Destacou que serão necessários para o desenvolvimento integral do curso de Engenharia Civil: a) dezoito professores; b) 1 secretário acadêmico, para realização do registro acadêmico dos estudantes; c) 1 bibliotecário, para realizar o cadastro de livros nas plataformas de acesso ao acervo digital da Universidade e para catalogação do acervo físico e gerenciamento da biblioteca; d) 1 servidor responsável pelo Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE); e) 1 servidor para atuar no setor de tecnologia e informática do curso, prestando atendimento aos docentes, discentes e outros servidores; f) dois servidores para realizar serviços de gerenciamento de arquivos e atendimentos e seis técnicos para os laboratórios necessários para o funcionamento do curso a partir do 3º ano. O relator ressaltou que a UEMG será responsável apenas pela contratação dos docentes e que a Prefeitura de Guanhães oferecerá toda estrutura necessária para o funcionamento do curso como espaço físico, pessoal administrativo, vigias, porteiros, recepcionistas e demais servidores, reduzindo consideravelmente o impacto financeiro. Saliou que as despesas com pessoal são relevantes, e como se tratam de novas contratações, sugeriu o encaminhamento do referido pleito ao COFIN. A oferta do curso de Engenharia Civil fora de sede, no município de Guanhães foi aprovada pela maioria dos conselheiros com uma abstenção.

Item 22) Oferta do curso de Educação Física da Unidade Acadêmica de Passos Relatoria: Liliana Borges.

A relatora destacou que a proposta de integração do Bacharelado e Licenciatura para o Curso de Educação Física na Unidade Acadêmica de Passos condiz com o quadro teórico legal de referenciais que estruturam a base conceitual das Diretrizes Curriculares Nacionais. Ressaltou que a Unidade de Passos possui equipamentos e estrutura física necessária para a realização do Curso de Educação Física, com Centro Integrado de Recreação e Esportes, laboratórios específicos, biblioteca, além de salas de aula, auditório, anfiteatro e espaços para a atuação dos professores, gestores e pessoal

administrativo e é a única universidade pública a ofertar o curso de Educação Física presencial no município. Enfatizou que a oferta do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado e Licenciatura não acarretará em impacto financeiro, havendo, inclusive, diminuição de professores para a oferta de dupla habilitação. A autorização do curso de Educação Física da Unidade Acadêmica de Passos foi aprovada por unanimidade.

A reunião foi finalizada às 19:15h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 10 de novembro de 2021.